



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES**

EDITAL Nº 04/2026

**EDITAL DE REMATRÍCULA DOS ALUNOS DOS CURSOS LIVRES E DOS CURSOS TÉCNICOS DO IECG
PARA O ANO LETIVO DE 2026**

A SUPERINTENDÊNCIA E DIRETORIA DE ENSINO DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES (FCG), entidade mantenedora do INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES (IECG), no uso de suas atribuições regimentais torna público o Edital que estabelece as condições, prazos e procedimentos para a **Renovação de Matrícula dos Alunos dos Cursos Livres e dos Cursos Técnicos do IECG (ALUNOS DA CASA) para o ano letivo de 2026.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital **É DESTINADO SOMENTE PARA ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2025 (ALUNOS DA CASA)** e que pretendem renovar suas matrículas para o **Ano Letivo de 2026.**

1.2. Terão direito à **Renovação de Matrícula ao Ano Letivo de 2026**, os alunos regularmente matriculados e os que estejam com suas **matrículas trancadas em 2025**, nos termos do Regimento Interno do **IECG** e que atenderem aos requisitos desse Edital.

1.3. Este Edital fixa os períodos e estabelece os procedimentos para a **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA** dos **Alunos nos cursos livres de VIOLÃO POPULAR e VIOLONCELO; CURSOS PREPARATÓRIOS e CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO** do IECG para o ano letivo de 2026.

1.4. O **PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA** para o Ano Letivo de 2026 será regido por este edital, de acordo com o **ANEXO I**, no horário de **10h às 16:00h**, presencialmente na **SECRETARIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES (IECG).**

1.5. Haverá **COBRANÇA DE TAXA DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA** para 2026, no valor de **R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)** por meio de **DAE-Avulso gerado conforme o ANEXO II, SALVO** para aqueles que foram contemplados com **ISENÇÃO DESTA TAXA**, conforme o **ITEM 2** deste Edital.

1.6. Os alunos **NÃO ISENTOS DA TAXA DE MATRÍCULA** deverão gerar o **DAE AVULSO**, conforme o **ANEXO II** deste Edital para efetuar o pagamento da taxa.

1.7. **OS ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICOS** estão automaticamente **ISENTOS** de pagamento de taxa de matrícula para o **Ano Letivo de 2026.**

1.8. Todos os horários estipulados para cumprimento das atividades e eventos descritos neste Edital seguem o horário oficial de Belém do Pará.

1.9. Os alunos da casa, conforme os Itens 1.1 e 1.2, que **NÃO REALIZAREM SUAS MATRÍCULAS, NO PERÍODO E NA FORMA DETERMINADA NESTE EDITAL, PERDERÃO A SUA VAGA NO IECG.**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES**

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE MATRÍCULA

2.1. Os pedidos de **ISENÇÃO DA TAXA DE MATRÍCULA** serão realizados presencialmente na Secretaria Geral do IECG (SECGER/IECG) localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 997, CEP: 66.040-174, Belém/Pará, entre os dias 27 e 28/01/2026, conforme o **ANEXO I**.

2.2. Será concedida **ISENÇÃO TOTAL DA TAXA DE MATRÍCULA** aos ALUNOS DA CASA que atendam as seguintes condições:

I PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD), nos termos da Lei Estadual N° 6.988 de 02/07/2007 obedecendo o disposto na Lei Federal N° 13.146 de 06/07/2015, deverá seguir os seguintes procedimentos:

- a) Preencher corretamente os dados solicitados no **CAMPO DE ISENÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**;
- b) Anexar uma cópia do Documento Oficial de Identificação e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Anexar ao requerimento uma cópia da **CARTEIRA DA INSTITUIÇÃO** a qual esteja vinculado (se possuir) **OU** uma cópia do **LAUDO MÉDICO** que atestar a deficiência, desde que conste neste laudo o número no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico que emitiu o laudo.

II PESSOA COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA/BAIXA RENDA que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico**, de que trata o Decreto Federal N° 11.016, de 29 de março de 2022, devendo:

- a) Preencher corretamente os dados solicitados no **CAMPO DE ISENÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**;
- b) Anexar a cópia do Documento de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Anexar uma cópia do **COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO NO CADÚNICO**, obtido por meio da página do **CadÚnico** na internet no link <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>.

III ESTUDANTES ORIUNDOS DOS PROJETOS MÚSICA E CIDADANIA OU POLOS DE INTERIORIZAÇÃO,

devendo:

- a) Preencher corretamente os dados solicitados **FORMULÁRIO DE ISENÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA**;
- b) Anexar uma cópia do Documento de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Anexar uma **DECLARAÇÃO** que já esteve vinculado aos Polos do Projeto Música e Cidadania e Projetos de Interiorização mantidos pela FCG.

2.3. As solicitações de isenção de taxa de matrícula serão analisadas pelo setor **PSICOSSOCIAL do IECG**.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES

2.5. Cabe exclusivamente ao requerente **verificar o RESULTADO** do pedido de isenção da taxa de matrícula dentro do prazo indicado no **ANEXO I** deste Edital, disponível na página da **FCG** no site **www.fcg.pa.gov.br**.

2.6. A isenção da taxa de matrícula prevista neste item não será concedida ao candidato que omitir informações, fornecer dados incorretos ou inverídicos, ou apresentar documentos fraudados ou falsificados. Nesses casos, o responsável estará sujeito às penalidades previstas para crimes contra a fé pública, conforme a legislação vigente.

2.7. Em caso de **indeferimento da solicitação de isenção de taxa de matrícula**, o candidato interessado em realizar a matrícula deverá emitir o documento para o pagamento da respectiva taxa, conforme previsto no **item 1.6** e seguindo os procedimentos estabelecidos no **Anexo II** para quitação do valor, observando o período e horário indicados no **item 3.2** e no **Anexo I deste Edital**. O não pagamento da taxa impossibilitará a efetivação da matrícula.

3. DA MATRÍCULA

3.1. A **MATRÍCULA** refere-se ao processo que formaliza o vínculo entre o estudante e a instituição, realizado após a análise e aprovação da documentação apresentada pelos responsáveis legais para alunos menores de idade ou pelo próprio estudante, no caso de maiores de idade.

3.2. As matrículas dos **ALUNOS DA CASA** deverão ser feitas **presencialmente** na **Secretaria Geral do IECG**, situada na Av. Gentil Bittencourt, 977 – CEP: 66.040-174 – Belém/PA. O período para matrícula será de **26 a 30 de janeiro de 2026** e também nos dias **04 e 05 de fevereiro de 2026**, das **10h às 16h**.

3.3. Para efetivação da matrícula, o responsável ou aluno deverá comparecer à **SECRETARIA DO IECG** e apresentar os seguintes documentos:

- I Original e Cópia do pagamento do **DAE avulso de Confirmação de Matrícula** (seguir a orientação constante no **ANEXO II** de Edital, para geração e pagamento e do DAE Avulso);
- II **Ficha de Matrícula 2026**, devidamente preenchida com todas as informações solicitadas, disponível no **ANEXO III**;
- III **Termo de Confirmação de Matrícula 2026**, disponível no **ANEXO IV**;
- IV **2 fotos 3x4** recentes (coloridas).
- V **Comprovante de Residência Atualizado**

3.4. Durante o período de matrícula, será realizado o ajuste dos horários das disciplinas de prática de instrumento, teoria musical e solfejo/percepção musical para todos os alunos. Ressalta-se que esses ajustes **DEPENDERÃO** da disponibilidade das salas de aula, da carga horária dos docentes e do dimensionamento das turmas para o ano letivo de 2026.

3.5. A instituição de ensino reserva para si o direito de **REMANEJAR AS TURMAS NÃO PREENCHIDAS** com o **NÚMERO MÍNIMO DE 16 ALUNOS** para outro dia ou horário, não modificando o turno escolhido, de acordo com a disponibilidade e a necessidade do **INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES**, caso em que os responsáveis ou alunos serão informados sobre as eventuais mudanças.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES**

- 3.7. **NÃO SERÃO ACEITAS** matrículas com documentação, itens e/ou comprovantes obrigatórios incompletos.
- 3.8. A **INOBSERVÂNCIA** dos requisitos exigidos no **INCISO I DO ITEM 3.3** acarretará em perda do direito à matrícula.
- 3.9. O não comparecimento para efetivar a matrícula no período estabelecido neste Edital acarretará na perda do direito à matrícula.
- 3.10. **NÃO HAVERÁ** em hipótese alguma **REMATRÍCULA FORA DO PRAZO** estabelecido neste Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Cabe exclusivamente aos alunos e seus responsáveis (no caso de menores de idade) acompanhar todos os atos, editais e comunicados sobre a **Renovação de Matrícula para o ano letivo de 2026**, que estarão sempre disponíveis na página da **FCG** no site www.fcg.pa.gov.br.
- 4.2. A realização da **MATRÍCULA** implica na aceitação das normas contidas neste edital, assim como as retificações e comunicados que vierem a ser publicadas pela Diretoria de Ensino da Fundação Carlos Gomes.
- 4.3. Este Edital se destina exclusivamente aos alunos matriculados no ano letivo de 2025 ou que tiveram pedidos de trancamento deferidos para esse referido ano. **Não se aplica a novos alunos nem àqueles que deixaram de confirmar matrícula em anos anteriores.**
- 4.4. O início das aulas está previsto para o dia **16 de março de 2026**, data a partir da qual será **OBRIGATÓRIO O USO DO UNIFORME.**

Belém(PA), 26 de janeiro de 2026.

**GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

**ROBENARE MARQUES DOS SANTOS CONCEIÇÃO
DIRETOR DE ENSINO DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES**

ANEXO I

CRONOGRAMA DE REMATRÍCULA 2026

Atividade/Evento	Datas/horário
Publicação do Edital no Site da FCG	26/01/2026
Período para realizar Matrícula Presencial	26/01 a 30/01/2026 e 04 e 05/02/2026 (horário das 10h às 16h)
Solicitação de Isenção de Taxa de Matrícula	27 e 28/01/2026
Resultado de Isenção de Taxa de Matrícula	30/01/2026
Data-limite para pagamento do DAE-Avulso	05/02/2026
Início das aulas	16/03/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL (DAE-Avulso) NO SITE DA SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ (SEFA-PA)

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: O código **1728-0** (Item 4 desta Tabela) serve para **MATRÍCULA** de todos os Cursos Livres do IECG.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: A EMISSÃO DO BOLETO DAE – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL DEVE SER IMPRESSO NO NOME DO ALUNO.

Sequência de Procedimentos	
1.	Acessar o site da SEFA na internet por meio link: https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-dae-avulso/#/inicio
3.	Selecionar o órgão: FCG – FUNDAÇÃO CARLOS GOMES;
	Selecionar o grupo: OUTROS
4.	MARCAR A TAXA DESEJADA: Para MATRÍCULA , selecionar o CÓDIGO 1728-0 (TAXA DE MATRÍCULA NO CURSO LIVRE DE INICIAÇÃO MUSICAL);
5.	Selecionar a opção: AVANÇAR
6.	DADOS DE ENTRADA: Selecionar o tipo de identificação: CPF e digite no campo disponível o número do CPF DO ALUNO.
7.	Clicar em: PESQUISAR
8.	Preencher os dados do Contribuinte: NOME, ENDEREÇO, TELEFONE E MUNICÍPIO;
9.	PREENCHA OS SEGUINTE DADOS DO DOCUMENTO: 9.1. Referência: DIGITAR O MÊS DE COMPETÊNCIA – NESTE CAMPO SERÁ O MÊS DA EMISSÃO DO DOCUMENTO. 9.2. Data de Vencimento: ESCOLHER VENCIMENTO PARA ATÉ 3 DIAS ÚTEIS PARA PAGAMENTO; 9.3. Data do cálculo: SERÁ O DIA QUE O DOCUMENTO FOI GERADO; 9.4. Digitar o valor do DAE-avulso: 9.4.1. Para a TAXA DE MATRÍCULA com código 1728-0: R\$ 180,00; 9.5. Documento de Origem: Digite o número 1; 9.6. Informações adicionais: DIGITAR MATRÍCULA – EDITAL N° xxx/2026- REMATRÍCULA 2026.
10.	CONFIRMAR AS INFORMAÇÕES E FAZER A EMISSÃO DO DAE AVULSO PARA PAGAMENTO (EM PDF)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES

ANEXO III
FICHA DE MATRÍCULA 2026

Observação: Esta Ficha de Matrícula deverá ser impressa, preenchida corretamente e entregue na Secretaria do IECG no ato de matrícula.

PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL E EM CAIXA ALTA

PREENCHER O CAMPO DO EMAIL COM LETRAS MINÚSCULAS E MAIÚSCULAS (se for o caso)

Dados do Aluno			
Nome:			
Sexo? () M / () F	Nacionalidade:		
É PCD? () SIM / () NÃO	Tem Laudo? () SIM / () NÃO		
Data do nascimento: / /	Estado:		
Naturalidade:			
Cor/Raça/Etnia	Amarelo () Branco () Indígena () Negro () Pardo () Quilombola ()		
Identidade de gênero:	() Mulher () Homem () Outro, Qual? _____		
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Se for menor de idade, contato telefônico do responsável:			
Se for menor de idade, Email do responsável:			
Endereço:			
CEP:	Município:		
Estado:	Bairro:	Telefone:	
CPF:	Estuda na escola regular da rede: () Pública () Privada		
RG:	Órgão Emissor:		
Se o aluno for maior de idade, preencher o contato telefônico e o Email:			
Celular:			
Email:			
Dados do Curso			
CURSO/INSTRUMENTO:			
Qual o turno? () Manhã () Tarde	Possui instrumento próprio: () SIM () NÃO		

Belém do Pará, _____, de _____ de 2026

Assinatura do Responsável

Assinatura do Servidor da Secretaria Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES
ANEXO IV

TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA 2026

Observação: Este Termo de Confirmação de Matrícula deverá ser impresso, preenchido corretamente e entregue na Secretaria do IECG no ato de efetivação da matrícula.

Dados do Aluno	
Nome:	
CPF:	RG:

Dados do Curso	
CURSO/INSTRUMENTO:	
Qual o turno? () Manhã () Tarde	Possui instrumento próprio: () SIM () NÃO

Belém do Pará, _____, de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável

Assinatura do Servidor da Secretaria Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES
ANEXO V

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA

Nº do Protocolo	
-----------------	--

EDITAL Nº XX/2026	CURSO:
TAXA DE REMATRICULA	

1. Dados do Candidato: (preencher com letra de forma)	
Nome Completo:	
Data Nascimento:	Nº CPF:
Nº RG:	

2. Tipo de Solicitação: (candidato - marcar a opção a qual pretende solicitar isenção)	
<input type="checkbox"/>	Candidato na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)
<input type="checkbox"/>	Candidato na condição de Hipossuficiência Econômica

3. Documentos Apresentados: (Secretaria: escrever S – sim e N – não necessário)	
<input type="checkbox"/>	Cópia do RG (frente e verso)
<input type="checkbox"/>	Cópia do CPF (Se não tiver no RG)
<input type="checkbox"/>	Cópia da Carteira da Instituição a qual esteja vinculado, se possuir (para os candidatos PcD)
<input type="checkbox"/>	Cópia do Laudo Médico que atestar a deficiência (para os candidatos PcD)
<input type="checkbox"/>	Anexar uma cópia do COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO NO CADÚNICO , obtido por meio da página do CadÚnico na internet no link https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home .

Parecer do Setor Psicossocial	
<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input type="checkbox"/> INDEFERIDO
Observações:	

Belém/PA, ____ / ____ / 2026

Nome e assinatura do técnico
Setor Psicossocial do IECG/FCG